



DECRETO Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO DE CARIACICA SEDE, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 2º, artigo 5º alíneas "i" e "j" e art. 6º, todos do Decreto-Lei 3.365/1941;

CONSIDERANDO a escassez de vagas em jazigos públicos;

CONSIDERANDO necessidade de expansão do Cemitério Municipal São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação dos seguintes imóveis:

I- Lotes 24,25,26,27 e 28 da Quadra 5, possuindo as matriculadas 49.396,49.397, 49.398,49.399 e 49.400, respectivamente, perfazendo uma área total de 1.574,46 m² (mil quinhentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situados no Loteamento Universo, no Bairro denominado Cariacica Sede, cuja propriedade pertence à Valfrido Torres Quintanilha;

II- Os mapas e memoriais descritivos encontram-se nos autos do processo administrativo nº 14.230/2017;

III- A área objeto de desapropriação destina-se à ampliação do Cemitério Municipal São João Batista, localizado em Cariacica Sede.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, alegando urgência, solicitar a imediata imissão na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, com alterações trazidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o art.1º deste Decreto serão suportadas com recursos próprios deste Município.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 24 de julho de 2018.

DECRETOS**DECRETO Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO DE CARIACICA SEDE, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 2º, artigo 5º alíneas "j" e "j" e art. 6º, todos do Decreto-Lei 3.365/1941;

CONSIDERANDO a escassez de vagas em jazigos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão do Cemitério Municipal São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação dos seguintes imóveis:

I- Lotes 24,25,26,27 e 28 da Quadra 5, possuindo as matrículas 49.396,49.397, 49.398,49.399 e 49.400, respectivamente, perfazendo uma área total de 1.574,46 m2 (mil quinhentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situados no Loteamento Universo, no Bairro denominado Cariacica Sede, cuja propriedade pertence à Valfrido Torres Quintanilha;

II- Os mapas e memoriais descritivos encontram-se nos autos do processo administrativo nº 14.230/2017;

III- A área objeto de desapropriação destina-se à ampliação do Cemitério Municipal São João Batista, localizado em Cariacica Sede.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, alegando urgência, solicitar a imediata imissão na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, com alterações trazidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o art.1º deste Decreto serão suportadas com recursos próprios deste Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017**

EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 153/2017, que teve o seguinte resultado: Lotes 01, 05 e 11: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA

SAÚDE LTDA - EPP, no valor total de R\$ 67.169,84 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Lotes: 02,04,06,07 e 08: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, no valor total de R\$ 55.739,44 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 03: S2 SAÚDE LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.899,98 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Lotes 09 e 10: V.S. Costa & Cia Ltda, no valor total de R\$ 2.186,03 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos);

Processo nº. 37.652/2017.

Cariacica-ES, 23/07/2018.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018**

Proc. Nº 26561/2018

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de adesivos. Recebimento das Propostas dia 03/08/2018 de 08:00 às 14:00 h.

Início da Sessão de Disputa: 03/08/2018 às 15:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e

www.cariacica.es.gov.br. Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 23/07/2018

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

Proc. nº 10.678/2018

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que em virtude de questionamentos interpostos, entende-se pela necessidade de promover alterações em alguns itens do Edital, quais sejam: Subitem 5.6; Item 6 - alíneas "b" e "c"; Cláusula quarta da Minuta do Contrato - alíneas "b" e "c"; Cláusula Quinta da Minuta de Contrato - subitens 5.1.4; 5.1.5; 5.1.8.2; 5.1.16 e 5.1.17, bem como acrescentar o subitem 5.7 na Minuta do edital.

O edital completo com as devidas alterações está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Av. Mário Gurgel - nº 2.502 - Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 23/07/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,

Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807